

INSTITUTO POLITÉCNICO DA MAIA - IPMAIA
Pronúncia ao Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa
(Processo AINST/16/00100)
- Português -

Em resposta ao Relatório Preliminar elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (adiante designada CAE), resultante da análise técnica e da apreciação especializada do Relatório de Autoavaliação Institucional e posterior visita ao Instituto Politécnico da Maia (adiante designado IPMAIA), a instituição começa por reconhecer a legitimidade e pertinência das observações e recomendações de melhoria apresentadas pela CAE, que desencadearam uma profunda reflexão interna.

Este documento pretende, de forma resumida, clara e objetiva, apresentar o resultado daquela reflexão, dando resposta aos pontos suscitados pela CAE nas conclusões do seu Relatório Preliminar, com particular incidência nas condições a cumprir enunciadas na sua recomendação final.

Na medida em que, como expresso no Relatório Preliminar da CAE, se verifica uma "semelhança de debilidades das Unidades Orgânicas" do IPMAIA, a Instituição optará por responder de forma integrada às condições a cumprir, por oposição a uma resposta por Unidade Orgânica.

O IPMAIA regista também o explícito e reiterado reconhecimento pela CAE de que se devem considerar naturais algumas das fragilidades e oportunidades de melhoria por aquela identificadas, porquanto decorrem da juventude do IPMAIA e do facto deste se encontrar ainda em regime de instalação (Decreto-Lei n.º 114/2015, de 22 de junho).

Feita esta nota introdutória, concentramo-nos seguidamente na resposta às questões suscitadas na recomendação final do Relatório Preliminar elaborado pela CAE:

Condições a cumprir de imediato:

1 - Disponibilizar, interna e externamente, todos os documentos produzidos no âmbito dos vários processos de autoavaliação, cumprindo com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJES, assim como o livro de reclamações on-line;

O sítio de internet do IPMAIA caracteriza-se por um grafismo moderno, por uma navegação intuitiva e pela abundante informação de carácter científico-pedagógico disponível ao público. Entre esta, considera-se especialmente importante a disponibilização integral do acervo regulamentar e normativo, entre os quais se poderão destacar Estatutos, Regulamentos de Avaliação, de Frequência, de Creditação de Competências, do Conselho Técnico-Científico, do Conselho Pedagógico, dos Estágios Curriculares e do Estudante Internacional, entre outros. A informação disponível ao público inclui ainda, na página de cada curso conferente de grau, ligações ao portal da A3ES, no qual se encontram alojadas as pronúncias relativas a pedidos de acreditação de novos ciclos de estudo, relatórios finais das CAE, decisões finais do Conselho de Administração da Agência, e planos de estudo publicados em Diário da República dos cursos acreditados e registados.

A disponibilização desta informação reflete um importante Valor do IPMAIA, explicitado no seu Plano Estratégico (p. 7): "Comunicação rigorosa, transparente e oportuna com todos os *stakeholders*, fomentando a confiança informada, externa e interna", o qual se inspira e respeita o preceituado nos Artigos 16.º e 18.º, alíneas e) e i) do RJAES e 161.º e 162.º do RJES.

Neste contexto, o IPMAIA reconhece a necessidade de complementar continuamente a informação disponível no seu sítio na Internet de forma a contribuir para a melhoria da informação e publicidade de manifesto interesse público. Em particular, o IPMAIA irá disponibilizar, no imediato, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa produzidos no âmbito do processo de avaliação institucional no ensino superior, levado a cabo pela A3ES. O IPMAIA considera ainda indispensável a oportuna difusão pública de outras informações, como sejam as relativas aos índices de aproveitamento e de insucesso escolar, bem como à monitorização do trajeto dos seus diplomados na perspetiva da empregabilidade (sendo que esta informação específica apresenta, no imediato, uma dificuldade, que decorre da juventude da IES: os primeiros diplomados de cursos conferentes de grau apenas terminarão a sua formação no final do ano letivo 2017/2018).

No que ao livro de reclamações on-line respeita, previsto através do Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, considera o IPMAIA ser importante conhecer as conclusões do relatório de avaliação do impacto da primeira fase da sua aplicação aos prestadores de serviços públicos essenciais (eletricidade, gás natural, água e resíduos, comunicações eletrónicas e serviços postais). Mau grado se ter previsto a universalização da obrigatoriedade da sua adoção a todos os demais fornecedores de bens e prestadores de serviço, incluindo os 'Estabelecimentos do ensino superior particular e cooperativo', a partir de 1 de julho de 2018, considera a Direção Geral do Consumidor, que "de forma a assegurar a correta ligação e adaptação dos operadores económicos ao Livro de Reclamações Eletrónico, garantindo a segurança e eficácia deste projeto, o processo de adesão e credenciação na plataforma para a generalidade dos operadores económicos decorrerá por um período alargado, iniciando-se em julho de 2018 e terminando em julho do próximo ano". Atualmente, os alunos podem apresentar as suas sugestões/reclamações ao IPMAIA através de quatro canais: 1) Livro de Reclamações institucional (físico), 2) Ficha de Reclamação Interna (física); 3) Email, e 4) Provedor do Estudante.

2 - Disponibilizar publicamente toda a demais informação de acordo com o estipulado nas orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade;

Na sequência do exposto no número anterior, onde é feita alusão à publicitação de informação disseminada em Estatutos e Regulamentos diversos, o IPMAIA irá em articulação com o Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade (GEPAQ), complementar esses elementos com toda a demais informação considerada relevante.

Inserindo-se a temática no âmbito da implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da Maiêutica e dando cumprimento aos requisitos legais do RJES e do RJAES, certamente, ir-se-á no imediato publicitar o elenco de informações presentes na Referencial 12 da A3ES, em consonância com os padrões europeus (ESG 2015).

3 - Nomear um Provedor do Estudante independente.

O atual Provedor do Estudante do IPMAIA acumula funções de Diretor do Gabinete de Ação Social. Este Gabinete tem como principal missão apoiar os alunos na instrução dos seus processos de candidatura a Bolsas de Estudo junto da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), garantindo-lhes um acompanhamento profissional e personalizado dos processos até à decisão final da DGES, o que poderá incluir apoio na apresentação de eventuais reclamações e/ou recursos. Neste sentido, considera-se que só muito pontual e dificilmente poderá a indispensável independência, isenção e imparcialidade do Provedor no exercício do cargo ficar comprometida. No entanto, e porque se reconhece que, apesar de fortemente improvável, tal eventualidade não apresenta 'risco zero', o IPMAIA compromete-se a nomear, para entrada em funções no início do próximo ano letivo de 2018/2019, um novo Provedor de Estudante que não exerça internamente outros cargos que possam pôr em causa a integridade do seu trabalho.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

1 - Desenvolver e implementar na totalidade os SIGQ;

Integrado no Plano Estratégico da entidade instituidora do IPMAIA, e no cumprimento da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro, foi aprovado pela Maiêutica, em 20.12.2016, o Manual da Qualidade aplicável ao IPMAIA e disponível ao público no seu site. Este Manual constitui a base dos trabalhos que conduzirão ao processo de certificação dos serviços internos da Maiêutica, segundo a norma ISO 9001:2015, e sobretudo, à manifestação de interesse, junto da A3ES, em ser oportunamente auditado/certificado o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

Com efeito, a política institucional para a qualidade envolve estruturas e mecanismos devidamente institucionalizados e enquadrados no Manual da Qualidade em aplicação, avaliando todas as atividades essenciais e respetivos agentes.

O desenvolvimento de toda a implementação do Sistema, que se pretende que seja tão leve quanto possível, passará, naturalmente, por uma maior transparência na gestão e nas reclamações, nomeadamente na utilização da plataforma digital para acesso às reclamações on-line, já atrás mencionada.

De igual forma, haverá particular atenção aos aspetos seguintes e que estão patentes, com assaz pertinência, no Relatório Preliminar:

- Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente;
- Plano de formação docente;
- Relatórios de Autoavaliação dos Ciclos de Estudos (RACE);
- Objetivos estratégicos desdobrados em indicadores e metas.

Por fim, deve-se notar que no âmbito da entidade instituidora existem planos de formação do pessoal não docente há vários anos. Saliente-se também que anualmente, desde 2010, são avaliados pelos utilizadores os diferentes Serviços, Centros e demais unidades funcionais, incluindo, naturalmente, a Biblioteca e os Serviços de Ação Social.

2 - Elaborar e implementar um Regulamento de Avaliação do Desempenho do Corpo Docente, com regras claras quanto aos processos e métodos, mas também quanto às consequências dos resultados;

O SIGQ encontra-se "*organizado como um processo contínuo de momentos de avaliação da Instituição, dos seus cursos e colaboradores, com vista a detetar, atempadamente, as áreas que necessitam de intervenção e a assegurar, dentro do respetivo nível de competências, a sua melhoria contínua*" (p. 12). Se a certificação do SIGQ constitui um legítimo, desejável e viável objetivo estratégico para a entidade instituidora do IPMAIA, subsidiários o são, consequentemente, todos os processos autónomos que o integram, avaliação do desempenho do corpo docente incluída.

A versão preliminar do regulamento de avaliação do desempenho dos docentes da Maiêutica, à qual estatutariamente compete 'a gestão administrativa, económica, financeira, patrimonial e disciplinar' dos recursos afetos ao IPMAIA, encontra-se já em fase de desenvolvimento. Este estruturante documento de trabalho inclui a definição de objetivos, princípios de orientação, efeitos (viz. contratuais, formação), critérios, instrumentos, resultados, avaliadores, entre outros.

A coexistência, no universo da Maiêutica, de instituições de ensino integradas em dois subsistemas do ensino superior, com diferentes histórias, vocações, carreiras e tipologia de oferta educativa, recomenda, porém, prudência e ponderação na redação final deste regulamento, cuja importância se considera inquestionável para o desenvolvimento de uma cultura indutora de avaliação e gestão da qualidade, que se pretende consolidar. Desta forma, e porque tal entronca num objetivo estratégico a curto prazo, considera-se exequível a implementação deste regulamento no prazo recomendado pela CAE, ouvidos todos os órgãos legal e estatutariamente competentes para o efeito.

3 - Definir um plano de formação docente;

Tal como referido no ponto 1 desta secção, e preconizado no Manual da Qualidade da entidade instituidora do IPMAIA, a Maiêutica possui há vários anos mecanismos orientados à formação do pessoal não docente, dos quais resulta um plano de formação anual. Relativamente ao pessoal docente, verifica-se já a existência de inúmeras oportunidades de formação interna, disseminadas regularmente entre os potenciais destinatários, que se pretende sejam a breve trecho estruturadas e enquadradas num plano anual.

4 - Desenvolver uma política de internacionalização;

Constituindo-se como um eixo estratégico prioritário do Conselho de Gestão do IPMAIA, a internacionalização tem sido objeto de particular atenção e reflexão desde a criação desta Instituição, merecendo como tal uma referência explícita e detalhada no seu Plano Estratégico, citando-se a título de exemplo o seguinte trecho:

"Num mundo progressivamente globalizado, interligado, institucionalmente densificado, multicultural, e plural, o IPMAIA entende a Internacionalização como um designio inalienável do seu projeto identitário. Pese embora o âmbito tendencialmente local da sua atuação, o IPMAIA, através da adoção de modelos e padrões internacionais de referência

nos planos de estudo, na investigação e na organização interna, e atento que está às tendências e dinâmicas migratórias e às oportunidades que estas podem oferecer, pretende contribuir para um mundo mais esclarecido, mais informado, e mais tolerante. Por isso, porque importa formar alunos e cidadãos para o País e para o Mundo, o IPMAIA entende a mobilidade (incoming e outgoing) de docentes, alunos e funcionários, as atividades de investigação e desenvolvimento de âmbito internacional, a disponibilização de conteúdos em língua inglesa, e o estabelecimento de parcerias internacionais de âmbito académico e profissional, como veículos indispensáveis dessa vocação.”

Com este pano de fundo, a estratégia de internacionalização do IPMAIA, bem como o seu desenvolvimento, apresenta já as seguintes iniciativas de internacionalização, que continuamente se tem procurado desenvolver e intensificar:

No âmbito da gestão institucional:

- Existência de um membro do Conselho de Gestão com o pelouro das Relações Internacionais, que participa regular e ativamente em diversas iniciativas associadas a esta área (reuniões com a Agência Nacional Erasmus+, participação em conferências sobre este tema, participação nos eventos internos orientados para alunos estrangeiros, sessões de esclarecimento para estudantes interessados em mobilidade outgoing, entre muitas outras);
- Existência de um Gabinete de Relações Internacionais, sob a égide da entidade instituidora do IPMAIA;
- Existência de uma estratégia institucional de internacionalização (incluída no Plano Estratégico do IPMAIA);
- Integração da vertente de internacionalização no SIGQ da entidade instituidora do IPMAIA;
- Existência de informação / documentação institucional e promocional disponível em inglês (cf. <http://www.ipmaia.pt/pt/info-para/incoming-students>);
- Participação em iniciativas de recrutamento de estudantes internacionais (destacando-se a participação no Salão do Estudante (no Brasil), enquadrada numa iniciativa da APESP). Estas participações têm já produzido resultados visíveis, por via de inúmeras manifestações de interesse recentes de estudantes brasileiros nos cursos do IPMAIA. Pretende-se, no futuro próximo, manter e até incrementar esta participação em feiras internacionais de educação, na medida do possível reforçando essa presença em países de diferentes continentes.

No âmbito do ensino/ aprendizagem:

- Receção dos primeiros estudantes internacionais;
- Concretização de mobilidade de estudantes para estudos (incoming e outgoing);
- Concretização de mobilidade de estudantes para estágios (outgoing);
- Concretização de mobilidade de docentes;
- Receção dos primeiros pedidos de mobilidade de docentes estrangeiros;
- Existência de membros do corpo docente próprio com graus académicos atribuídos por IES de outros países;
- Disponibilidade de lecionação de língua portuguesa para estrangeiros;
- Línguas estrangeiras lecionadas na instituição.

No âmbito da cooperação:

- Existência de parcerias internacionais (ex^o: Universidade da Corunha; Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos);
- Participação em projetos de cooperação internacional (ex^o: projeto ENtRANCE - “ENGaged ReseArch coNecting Community with higher Education”, com referência 2017-1-BE02-KA203-034736, financiado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia);

No âmbito da investigação:

- Publicações de docentes/ investigadores em revistas científicas internacionais;
- Participação em projetos de investigação científica em consórcio com IES internacionais (ver iniciativas mencionadas no ponto anterior);
- Comunicações de docentes/ investigadores em eventos científicos internacionais;
- Eventos científicos internacionais promovidos pela/na instituição.

Salienta-se ainda a iniciativa muito recente do IPMAIA de desenvolvimento de Cursos de Verão de curta duração (Summer Courses), a realizar durante o mês de julho de 2018, destinados a staff docente e não docente de instituições internacionais parceiras do IPMAIA, elegíveis no âmbito do programa Erasmus+ Staff Mobility for Training. Neste âmbito, serão oferecidos dois cursos, cuja publicitação junto dos parceiros internacionais (quer diretamente, quer via Agência Nacional Erasmus+) foi já iniciada nesta data: “Summer Course in Design Thinking” e “Summer Course in Research Methods”.

É um facto que ainda não se dispõe de indicadores expressivos em algumas das iniciativas atrás listadas (citando a CAE, “o que é natural dada a juventude da instituição”). No entanto, as diligências já realizadas dão um sinal claro da existência de uma política expressa orientada para esse objetivo, e conseqüentemente do compromisso do IPMAIA para com a internacionalização, explicitamente enunciado como uma das suas prioridades estratégicas.

5 - Desenvolver uma estratégia para a investigação aplicada, definindo políticas claras de incentivo e apoio às atividades de investigação dos docentes;

O IPMAIA, por intermédio do seu Núcleo de Investigação N2i, está fortemente empenhado no desenvolvimento de uma estratégia para a investigação aplicada, cujos fundamentos estão já claramente enunciados, quer interna quer externamente. Senão, recorde-se os seguintes excertos do Guião de Autoavaliação submetido, inspiradas no “Plano estratégico para o desenvolvimento do Núcleo de Investigação do Instituto Politécnico da Maia (N2i)”:

“A estratégia institucional do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA para a investigação científica e para o desenvolvimento tecnológico (2017-2020), por via do seu Núcleo de Investigação (N2i), pretende expressar as orientações recentes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para as instituições de ensino

politécnico. Neste âmbito, foram identificados quatro objetivos estratégicos: (1) desenvolver uma cultura vibrante da investigação; (2) promover a produtividade e a qualidade da investigação; (3) aumentar o nível de colaboração e de interdisciplinaridade; e (4) perspetivar e incentivar a investigação como modelo de negócio.

OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Foram definidos quatro objetivos nucleares para orientar o processo de desenvolvimento estratégico do N2i (2017-2020):

1. Promover a produtividade e a qualidade da investigação: promover a qualidade da investigação, estimulando os seus membros a desenvolver os seus trabalhos com os métodos mais recentes, a estatística mais potente, e tecnologias aplicadas;
2. Desenvolver uma cultura vibrante de investigação: constituir uma base que contribua para a popularidade dos cursos, mantendo e atraindo o potencial humano desde os cursos técnicos até aos conferentes de grau;
3. Aumentar o nível de colaboração e de interdisciplinaridade: as atividades do N2i devem ir ao encontro das necessidades dos seus membros, apostando numa política horizontal e descentralizada, concretizada em atividades grupais e sub-grupais, onde o principal desígnio é a partilha de conhecimentos e experiências;
4. Perspetivar e incentivar a investigação como modelo de negócio: objetivar três grandes vias ao nível do financiamento: (1) via externa através das linhas de desenvolvimento estratégico nacional e regional; (2) via externa através da comercialização da investigação para a sociedade; e (3) via interna por via de um processo de incentivos para os membros que trabalham eficientemente.”

Acresce a estes enunciados estratégicos publicamente expressos, que em nossa opinião indicam já um cumprimento efetivo desta condição, o facto de estarem já em vigor, e em real execução, políticas internas de apoio às atividades de investigação. A entidade instituidora disponibilizou uma rubrica orçamental para esse efeito, no âmbito da qual, na sequência de propostas submetidas pelos investigadores à Comissão Científica do N2i e posteriormente sujeitas à validação do Conselho de Gestão do IPMAIA, são já financeiramente apoiadas atividades de investigação (por exemplo, participação em conferências científicas internacionais).

A juventude do N2i (criado em abril de 2017), aliada aos tempos normais de maturação dos esforços de incentivo à produção científica, explicam que ainda não se disponha de um número apreciável de outputs em resultado destas iniciativas, como nota a CAE no Relatório Preliminar. No entanto, as diligências já realizadas dão um sinal claro da existência de uma política expressa com esse objetivo, e consequentemente do compromisso do IPMAIA para com o tema da investigação científica aplicada, explicitamente enunciado como uma das suas prioridades estratégicas.

6 - Desenvolver uma estratégia para a expansão da prestação de serviços à comunidade;

O envolvimento e cooperação com a comunidade constituem também um eixo estratégico expressamente reconhecido pelo IPMAIA. Recorde-se o seguinte trecho constante do Guião de Autoavaliação da Instituição:

“A estreita cooperação com a sociedade através dos seus agentes e atores constitui um vértice incontornável da missão do ensino Politécnico e, concomitantemente, do IPMAIA. Numa primeira fase, as políticas basearam-se sobretudo em dar visibilidade à instituição, à sua oferta formativa, eminentemente profissionalizante, e à multiplicidade de valências existentes no Campus, refletindo sempre que possível a transversalidade da oferta formativa das duas Unidades Orgânicas da instituição.”

Bem como o texto seguinte constante do Plano Estratégico do IPMAIA:

“A cooperação estreita com a sociedade através dos seus agentes e atores constitui um vértice incontornável da missão e atuação do IPMAIA. Para o efeito, considera-se que tal pressupõe a adoção de uma perspetiva de ‘vasos comunicantes’, mutuamente constitutivos, na qual a relação de proximidade com a comunidade inspira atividades de índole académica, científica e cultural, ao mesmo tempo que estas contribuem de forma orientada para o seu desenvolvimento e elevação. A formação prática em contexto de trabalho, os projetos de investigação aplicada e o estabelecimento de parcerias de diferentes índoles com agentes económicos, sociais, desportivos, culturais e associativos da região, em complemento das iniciativas de promoção científica e cultural junto da comunidade, permitem construir pontes naturais inspiradas por uma lógica de cocriação. A cooperação com a sociedade, da qual o IPMAIA é um ator incontornável por força da sua missão educativa, configura também uma inexorável responsabilidade social: formar alunos e cidadãos, o que pressupõe ser agente atento, ativo e atuante junto dessa sociedade. Este relacionamento assume três diferentes configurações, mutuamente constitutivas:

- (1) Institucional, visando contribuir para o desenvolvimento de redes colaborativas e estruturas representativas de setores socialmente reconhecidos;
- (2) Formativo, visando contribuir para a agregação de valor direto e indireto, tangível e intangível, aos agentes económicos, sociais, desportivos e culturais da região;
- (3) Social, visando promover a imagem do IPMAIA como instituição atenta à importância da sua missão e papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e informada.”

Resulta claro destas manifestações públicas a seriedade, compromisso e sentido estratégico com que a interação com a comunidade é entendida pelos órgãos de gestão do IPMAIA. Acredita-se firmemente na relevância crítica do desempenho de atividades de extensão, onde se incluem a divulgação e valorização económica e social do conhecimento, a promoção de iniciativas de divulgação cultural, científica e tecnológica, atividades de consultadoria/prestação de serviços especializados à comunidade, bem como o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como elementos críticos para uma integral formação politécnica dos estudantes e para a promoção da imagem do IPMAIA no exterior.

Um exemplo recente e significativo desta visão é a incorporação de uma equipa do IPMAIA no projeto “Living Lab: Net Zero Carbon City” da Câmara Municipal da Maia, submetido e aprovado no âmbito do Fundo Ambiental do Ministério do

Ambiente. O IPMAIA aportará ao projeto competências específicas nas áreas industrial e tecnológica, com o envolvimento não só de docentes mas também de estudantes da instituição.

O projeto internacional ENTrANCE - “ENGaged ReseArch coNecting Community with higher Education”, mencionado no ponto 4, representa outro recente exemplo relevante deste esforço. Este projeto visa aumentar a responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior através do apoio à investigação científica dirigida à comunidade local. O projeto irá contribuir para elevar as competências cívicas e sociais dos estudantes e professores/investigadores, para enquadrar as questões das organizações da sociedade civil na agenda da investigação científica e para potenciar a transferência de conhecimento. O IPMAIA aportará competências nas áreas do apoio social e das tecnologias, entre outras, ao consórcio internacional responsável pela promoção do projeto e sua implementação no terreno.

7 - Formar o Conselho Geral.

O IPMAIA reconhece que no primeiro triénio do seu regime de instalação se concentrou prioritariamente em três grandes eixos de intervenção: 1) Criação de um robusto e transparente contexto regulatório, capaz de instituir, orientar e normalizar procedimentos, regras, rotinas e formas de atuação; 2) Promoção, acompanhamento e monitorização de atividades académicas e não-académicas, intra e extramuros, mobilizando docentes, alunos e comunidade; e 3) Promoção de uma cultura de excelência, exigência, rigor, proximidade, personalização e envolvimento de docentes e alunos, acompanhando, estimulando, dirimindo, informando e orientando eficazmente as suas iniciativas. Concomitantemente, o crescimento global do IPMAIA em número de alunos, durante este curto período, devidamente assinalado pela CAE no seu relatório preliminar, comprova ter havido uma política bem-sucedida de promoção do recrutamento de novos estudantes. O IPMAIA reconhece não ter conseguido concretizar, com esta mesma eficácia, algumas das demais obrigações que decorrem da legislação em vigor e/ou dos seus estatutos, tal como assinalado pela CAE.

Neste âmbito, o IPMAIA compromete-se a concluir os contactos já efetuados junto de representantes da autarquia local, de associações empresariais e profissionais relevantes para a sua atividade, e de organizações cívicas, culturais e científicas. Admite-se que a solidez, coerência e relevância do projeto pedagógico, científico e cultural do IPMAIA, coadjuvada pela notoriedade já granjeada pela instituição neste curto hiato de tempo desde o início da sua atividade, possa concorrer favoravelmente para a constituição de um Conselho Geral que, com visão estratégica e sentido de missão, exerça cabalmente o seu importante papel consultivo, estatutariamente consagrado.

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

1 - Adoptyr medidas com vista a corrigir a inobservância dos requisitos legais quanto ao corpo docente;

Mesmo à luz do contexto específico que decorre da juventude do IPMAIA, a instituição reitera a absoluta convicção de que todos os cursos atualmente em funcionamento apresentam um corpo docente qualificado e especializado, plenamente adequado aos objetivos gerais e específicos de cada um dos cursos e às expectativas dos estudantes que depositaram a sua confiança nesta Instituição de Ensino Superior.

Ainda assim, é incontestável a existência de algumas debilidades no que concerne aos rácios legais aplicáveis ao corpo docente, nomeadamente no que toca ao número de docentes doutorados e especialistas. Esta questão é aliás abertamente reconhecida no relatório de autoavaliação do IPMAIA, onde expressamente se constata que, neste domínio, a instituição ainda não cumpre totalmente os requisitos legais. A esse respeito, acrescenta-se que “a estabilização do corpo docente próprio do IPMAIA está, inevitavelmente, em direta correlação com o funcionamento integral de todos os anos letivos da sua atual oferta formativa, registada e acreditada.” Nesse documento acrescenta-se também, e reitera-se agora, que o corpo docente do IPMAIA, ainda em processo de estabilização, rapidamente se revelará integralmente adequado no que se refere à sua qualificação, estabilidade e grau de envelhecimento.

Há que recordar ainda que um número muito apreciável de membros do corpo docente atual se encontra presentemente a desenvolver estudos de doutoramento, pelo que se espera a curto/médio prazo uma melhoria significativa dos rácios apresentados, também por esta via.

Manifesta-se assim um inequívoco compromisso de, dentro do período de tempo indicado, assegurar que o corpo docente do IPMAIA, em todas as vertentes relevantes, se encontre em consonância com os requisitos definidos pela legislação em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à internacionalização;

Em resultado do compromisso estratégico e das políticas concretas enunciadas anteriormente no que respeita ao tema da internacionalização (cf. ponto 4 da secção anterior), o IPMAIA exprime a sua convicção de que os respetivos indicadores não deixarão de refletir, a prazo, os esforços que estão presentemente a ser desenvolvidos.

3 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes investigação aplicada;

Em resultado do compromisso estratégico e das políticas concretas enunciadas anteriormente no que respeita à questão da investigação aplicada (cf. ponto 5 da secção anterior), o IPMAIA exprime a sua convicção de que os respetivos indicadores não deixarão de refletir, a prazo, os esforços que estão presentemente a ser desenvolvidos.

4 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à prestação de serviços à comunidade.

Em resultado do compromisso estratégico e das políticas concretas enunciadas anteriormente no que respeita ao tema da interação com a comunidade envolvente (cf. ponto 6 da secção anterior), o IPMAIA exprime a sua convicção de que os respetivos indicadores não deixarão de refletir, a prazo, os esforços que estão presentemente a ser desenvolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feitas estas apreciações às condições elencadas na recomendação final do Relatório Preliminar, consideramos que, com a robustez e a consistência dos argumentos e compromissos apresentados, é dada resposta integral às questões oportunamente suscitadas pela CAE.

Impõe-se ainda, como consideração final desta pronúncia, recordar a relevância para este processo da juventude e momento histórico do IPMAIA, questão profusamente reconhecida pela CAE no referido Relatório. Espera-se, por esta indisputável razão, que as conclusões do Relatório Final resultante da análise desta pronúncia não apenas tenham em consideração esta circunstância atenuante, como reconheçam também o esforço que foi feito, num prazo extremamente curto, para organizar com elevados padrões de rigor e exigência uma nova Instituição de Ensino Superior Politécnico. Esta apresenta-se agora suportada numa arquitetura regulamentar e orgânica sólida, com uma oferta educativa inovadora, coerentemente alinhada e em crescimento sustentado (cuja qualidade é atestada pelo número crescente de estudantes que a escolhem), e com uma visão estratégica clara, assumindo desde a primeira hora a qualidade da oferta educativa, a investigação aplicada, a internacionalização e o relacionamento com a comunidade envolvente como eixos prioritários de atuação.

Apoiado num Sistema Interno de Garantia da Qualidade em fase crescente de implementação, o IPMAIA, consciente de que a garantia da qualidade institucional deve acomodar as necessidades e expectativas de estudantes, de outras partes interessadas e da sociedade em geral, irá por certo assumir no futuro imediato o duplo propósito da “prestação de contas” e da “melhoria contínua”. Desde já reconhecemos e agradecemos a relevante contribuição desta Comissão de Avaliação Externa para esse desígnio.

POLYTECHNIC INSTITUTE OF MAIA - IPMAIA
Pronunciation to the Preliminary Report of the External Evaluation Committee
(Case AINST/16/00100)
- English -

In response to the Preliminary Report prepared by the External Evaluation Committee (hereinafter referred to as CAE), resulting from the technical analysis and specialized assessment of the Institutional Self-Assessment Report and subsequent visit to the Polytechnic Institute of Maia (hereinafter referred to as IPMAIA), the institution begins by recognizing the legitimacy and relevance of the observations and improvement recommendations presented by the CAE, which triggered a deep internal reflection.

This document intends, in a summarized, clear and objective way, to present the result of this reflection, responding to the points raised by the CAE in the conclusions of its Preliminary Report, with particular reference to the conditions to be fulfilled that were listed in its final recommendation.

Considering that, as expressed in the Preliminary Report of the CAE, there is a "similarity of weaknesses of the Organic Units" of IPMAIA, the Institution will choose to respond in an integrated manner to the conditions to be fulfilled, as opposed to a response by Organic Unit.

IPMAIA also notes the explicit and reiterated recognition by the CAE that some of the fragilities and improvement opportunities that were identified should be considered natural, as they arise from the youth of IPMAIA and from the fact that it is still in an installation regime (Decree-Law no. 114/2015, of June 22).

Having made this introductory note, we shall now concentrate on answering the questions raised in the final recommendation of the Preliminary Report prepared by the CAE:

Conditions to be fulfilled Immediately:

1 - Disclose, both internally and externally, all the documents produced under the various procedures of self evaluation, obeying the legal requirements of articles 16 and 18, section e) i) of RJAES and 161 and 162 of RJIES, as well as the on-line Complaints Book;

The IPMAIA website is characterized by modern graphics, intuitive navigation and abundant scientific and pedagogical information available to the public. Among these, it is especially important to make the regulatory and normative documents fully available, including Statutes, Regulations concerning Evaluation, Frequency, Competence Credits, the Technical-Scientific Council, the Pedagogical Council, Curricular Internships, International Students, among others. The information available to the public also includes links to the A3ES portal on the page of each degree course, which contains the pronunciations on requests for accreditation of new study cycles, final reports of the CAEs, final decisions of the A3ES Council and study plans published in the Official Gazette of accredited and registered courses.

The provision of this information reflects an important value of IPMAIA, as outlined in its Strategic Plan (p.7): "Rigorous, transparent and timely communication with all stakeholders, fostering informed confidence, both external and internal ", which is inspired and respects the provisions of Articles 16 and 18, points e) and i) of the RJAES and 161 and 162 of RJIES.

In this context, IPMAIA recognizes the need to continually complement the information available on its Internet site in order to permanently improve the information and publicity of evident public interest. In particular, IPMAIA will provide, in the immediate future, the self-assessment and external evaluation reports produced as part of the process of institutional evaluation, carried out by A3ES. IPMAIA also considers it imperative to provide timely public dissemination of other information, such as that relating to achievement and failure rates, as well as to the monitoring of its graduates trajectory in what concerns their employability (although this specific information presents, in the immediate future, a difficulty that arises from the youth of the IES: the first graduates from degree courses only finish their training at the end of the 2017/2018 school year).

Regarding the online complaints book, mentioned in the Decree-Law no. 74/2017, of June 21, IPMAIA considers it important to know the conclusions of the evaluation report on the impact of the first phase of its application to the providers of essential public services (electricity, natural gas, water and waste, electronic communications and postal services). Although the universalization of the obligation to adopt it by all other suppliers of goods and service providers was initially foreseen, including 'Private and cooperative higher education establishments', starting in July 1, 2018, the General Directorate of the Consumer considered that "in order to ensure the correct connection and adaptation of economic operators to the Electronic Complaints Book, to ensure the safety and efficacy of this project, the process of access and accreditation on the platform for most economic operators will run for an extended period, starting in July 2018 and ending in July next year."

Currently, students can submit their suggestions / complaints to IPMAIA through four channels: 1) Institutional Complaints Book (physical), 2) Internal Complaint Form (physical); 3) Email, and 4) Student Purveyor.

2 - Publicly disclose all the information in accordance with the orientations of precept 1.8 of ESG and reference 12 of A3ES for Internal Quality Assurance Systems (SIGQ);

Following the previous section, which refers to the public disclosure of information disseminated through the Statutes and various Regulations, IPMAIA will work in conjunction with the Office for Studies, Planning, Evaluation and Quality (GEPAQ), to complement these elements with all other information that is considered to be relevant.

As this issue rests in the scope of the implementation of the Internal Quality Assurance System from Maieutica, and complying with the legal requirements from RJIES and RJAES, the institution will certainly disclose in the immediate future the list of information presented in Referential 12 of A3ES, in line with the European standards (ESG 2015).

3 - Designate an independent Student Purveyor.

The current Student Purveyor of IPMAIA accumulates the functions of Director of the Social Welfare Office. The main mission of this Office is to support students in the preparation of their scholarship application processes with the Directorate General of Higher Education (DGES), guaranteeing them a professional and personalized follow-up of the processes up to the final decision of the DGES, which may include support in submitting any complaints and / or appeals. In this sense, it is considered that only in very sporadic and scarce occasions could the indispensable independence and impartiality of the Purveyor in the exercise of the position be compromised. However, as it is acknowledged that, despite being highly unlikely, such an eventuality does not present a 'zero risk', IPMAIA undertakes to appoint a new Student Purveyor to take office at the beginning of the next school year 2018/2019, who does not internally hold other positions that may jeopardize the integrity of his work.

Conditions to be fulfilled in one year time:

1 - Develop and implement the SIGQ;

Integrated in the Strategic Plan of IPMAIA's founding entity, and in compliance with Law 38/2007, of August 16 and Decree-Law no. 369/2007, of November 5, Maiêutica approved, on December 20, the Quality Manual applicable to IPMAIA and available to the public on its website. This Manual is the basis for the work that will lead to the process of certification of the internal services of Maiêutica, according to ISO 9001: 2015, and above all, to the expression of interest, before the A3ES, for its Internal Quality Assurance System (SIGQ) to be timely audited / certified.

In fact, the institutional policy for quality involves structures and mechanisms duly institutionalized and framed in the current Manual of Quality, evaluating all the essential activities and their agents.

The development of the entire implementation of the System, which is intended to be as light as possible, will naturally involve greater transparency in management and complaints, in particular using the online platform for allowing access to online complaints, as mentioned before.

Likewise, particular attention will be paid to the following aspects, which were pointed out, in a relevant manner, in the Preliminary Report:

- Regulation of Performance Assessment for the Teaching Staff;
- Teachers training plan;
- Self-Assessment Reports of the Study Cycles (RACE);
- Strategic objectives deployed in indicators and targets.

Finally, it should be noted that there are already plans for the training of non-teaching staff within the institution for several years. It should also be noted that every year, since 2010, the different Services, Centers and other functional units are evaluated, including, of course, the Library and Social Welfare Services.

2 - Approve and implement a regulation for the assessment of the performance of the teaching staff, with clear procedures and methodology as well as with clear indication of the consequences of results;

The SIGQ is "*organized as a continuous process of evaluation points of the Institution, its courses and collaborators, in order to detect, in a timely manner, the areas that need intervention and to ensure, within its respective level of competences, its continuous improvement*" (p.12). If the certification of the SIGQ is a legitimate, desirable and viable strategic objective for the IPMAIA founding entity, so are subsidiarily all the autonomous processes that integrate it, including the evaluation of the teaching staff's performance.

The preliminary version of the regulation for the assessment of the performance of the teachers within Maieutica, the entity that statutorily is responsible for the administrative, economic, financial, patrimonial and disciplinary management of resources assigned to IPMAIA, is already under development. This important working document includes the definition of objectives, guiding principles, effects (eg. contractual, training), criteria, instruments, results, evaluators, among others. The coexistence of teaching institutions integrated in two subsystems of higher education, with different histories, vocations, careers and typology of educational offer, nevertheless recommends caution and consideration in the final writing of this regulation, whose importance is considered unquestionable for the development of a culture of evaluation and quality management, that we intend to consolidate. Accordingly, and because this is related to a short-term strategic objective, it is considered feasible to implement this regulation within the period recommended by the CAE, after hearing all legal and competent statutory bodies for this purpose.

3 - Define a training plan for the teaching staff;

As mentioned in point 1 of this section, and recommended in the Quality Manual of the IPMAIA's founding entity, Maiêutica has for several years had mechanisms for the training of non-teaching staff, resulting in an annual training plan. With regard to the teaching staff, there are already numerous opportunities for internal training, regularly disseminated among potential recipients, which will be structured and framed within an annual plan.

4 - Develop an internationalization policy;

As a priority strategic axis of the Management Council of IPMAIA, internationalization has been the subject of particular attention and reflection since the creation of this Institution, deserving as such an explicit and detailed reference in its Strategic Plan, as evidenced in the following excerpt:

"In a progressively globalized, interconnected, institutionally densified, multicultural, and pluralistic world, IPMAIA understands internationalization as an inalienable purpose of its identity project. Despite the essentially local scope of its action, IPMAIA, through the adoption of international benchmark models and standards in its study plans, research and internal organization, and being attentive to the trends and migratory dynamics and the opportunities they can offer, aims to contribute to a more enlightened, more informed, and more tolerant world. Therefore, because it is important to train students and citizens for the country and the world, IPMAIA understands the mobility (incoming and outgoing) of teachers, students and staff, the international research and development activities, the availability of content in English, and the

establishment of international partnerships of academic and professional scope, as indispensable vehicles of this vocation."

Against this background, the internationalization strategy of IPMAIA, as well as its development, already shows the following internationalization initiatives, which we continually seek to develop and intensify:

In the context of institutional management:

- Existence of a member of the Management Council with the responsibility of International Relations, who regularly and actively participates in several initiatives associated with this area (meetings with the Erasmus+ National Agency, participation in conferences on this topic, participation in internal events aimed at foreign students, advisory sessions for students interested in outgoing mobility, among many others);
- Existence of an Office of International Relations, under the tutelage of IPMAIA's founding entity;
- Existence of an institutional strategy for internationalization (included in IPMAIA's Strategic Plan);
- Integration of the internationalization topic in the Internal Quality Assurance System of IPMAIA's founding entity;
- Existence of information and institutional and promotional documentation available in English (see <http://www.ipmaia.pt/en/info-para/incoming-students>);
- Participation in initiatives for the recruitment of international students (notably participation in a Student Fair (in Brazil), as part of an initiative from APESP). These participations have already produced visible results, through numerous recent expressions of interest from Brazilian students in the IPMAIA courses. In the near future, we intend to maintain and even increase this participation in international education fairs, if possible reinforcing this presence in countries from different continents.

In the area of teaching / learning:

- Reception of the first international students;
- Materialization of student mobility for incoming and outgoing studies;
- Materialization of student mobility for internships (outgoing);
- Materialization of teacher mobility;
- Reception of the first requests for mobility of foreign teachers;
- Existence of teaching staff members with academic degrees awarded by higher education institutions from other countries;
- Availability to teach Portuguese to foreigners;
- Teaching of foreign languages in the institution.

In the context of cooperation:

- Existence of international partnerships (eg: University of A Coruña, Ibero-American Institute of Legal Studies);
- Participation in international cooperation projects (eg: ENtRANCE project - "ENGaged ReseArch coNecting Community with higher Education", reference 2017-1-BE02-KA203-034736, financed by the European Union's Erasmus + program);

In the context of research:

- Publications of teachers / researchers in international scientific journals;
- Participation in scientific research projects in consortium with international higher education institutions (see initiatives mentioned in the previous point);
- Communications of teachers / researchers in international scientific events;
- International scientific events promoted by / in the institution.

We also highlight the recent IPMAIA initiative to develop Summer Courses, to be held during July 2018, for teaching and non-teaching staff from international IPMAIA partner institutions, under the Erasmus + Staff Mobility for Training program. In this context, two courses will be offered, which have already started to be promoted amongst IPMAIA's partners on this date: "Summer Course in Design Thinking" and "Summer Course in Research Methods".

It is a fact that there are still no significant indicators in some of the initiatives listed above (citing the CAE, "which is natural given the institution's youth"). However, the efforts already in place provide a clear signal of the existence of an explicit policy oriented towards that objective, and consequently of IPMAIA's general commitment towards internationalization, explicitly stated as one of its strategic priorities.

5 - Develop a strategy for oriented research, defining clear policies of incentive and support to the research activities of the teaching staff;

IPMAIA, through its N2i Research Center, is strongly committed to the development of a strategy for applied research, the foundations of which are already clearly stated, both internally and externally. Please recall these excerpts from the previously submitted Self-Assessment Guide, which were inspired from the "Strategic plan for the development of the Research Center of the Polytechnic Institute of Maia (N2i)":

"The institutional strategy of the Polytechnic Institute of Maia-IPMAIA for scientific research and technological development (2017-2020), through its Research Center (N2i), intends to express the recent orientations of the Ministry of Science, Technology and Higher Education for polytechnic teaching institutions. In this context, four strategic objectives have been identified: (1) developing a vibrant research culture; (2) promoting productivity and quality of research; (3) increasing the level of collaboration and interdisciplinarity; and (4) approaching and encouraging research as a business model.

OBJECTIVES AND STRATEGIC ACTIONS:

Four core objectives were defined to guide the strategic development process of N2i (2017-2020):

1. To promote the productivity and quality of research: promoting the quality of research by encouraging its members to develop their work with the latest methods, the most powerful statistics and applied technologies;
2. To develop a vibrant culture of research: to provide a basis that contributes to the popularity of courses, maintaining and attracting human potential from technical courses to degree courses;
3. To increase the level of collaboration and interdisciplinarity: the activities of N2i must meet the needs of its members, through an horizontal and decentralized policy, materialized in group and sub-group activities, where the main purpose is the sharing of knowledge and experiences;
4. To approach and encourage research as a business model: to target three major financing routes: (1) an external one via the national and regional strategic development lines; (2) another external one through the commercialization of research to society; and (3) an internal route through an incentives process for members who work efficiently. "

Adding to these publicly expressed strategic statements, which in our opinion already indicate an effective fulfillment of this condition, is the fact that internal policies in support of research activities are already in place and in actual execution. The institution has made available a budget line for this purpose where, following proposals submitted by researchers to the N2i Scientific Commission and subsequently subject to validation by the IPMAIA Management Council, research activities are already financially supported (for example, participation in international scientific conferences).

The youth of N2i (created in April 2017), together with the normal maturing times of efforts to stimulate scientific production, explain that a substantial number of outputs are not yet available as a result of these initiatives, as noted by the CAE in the Preliminary Report. However, the efforts already in place give a clear signal of the existence of an explicit policy for this purpose, and consequently of IPMAIA's commitment to the subject of applied scientific research, explicitly stated as one of its strategic priorities.

6 - Develop a strategy for increasing the services provided to the community;

Involvement and cooperation with the community are also strategic themes explicitly recognized by IPMAIA.

Please recall the following passage of the Institution's Self-Assessment Guide:

"The close cooperation with society through its agents and actors is an essential part of the mission of Polytechnic Education and, therefore, of IPMAIA. Initially, those policies were mainly oriented to giving visibility to the institution, its educational offer, which is eminently vocational, and to the multiplicity of values on the Campus, reflecting whenever possible the transversality of the training offered by the two Organic Units of the institution".

As well as the following text included in the Strategic Plan of IPMAIA:

"Close cooperation with society through its agents and actors is an essential part of IPMAIA's mission and action. This assumes the adoption of a perspective of mutually constitutive 'communicating vessels', in which the relation of proximity to the community inspires activities of academic, scientific and cultural nature, at the same time as these contribute to its development and elevation. Practical training in a work environment, applied research projects and the establishment of partnerships of different kinds with economic, social, sporting, cultural and associative agents of the region, in addition to the initiatives of scientific and cultural promotion to the community, allow the construction of natural bridges inspired by a logic of co-creation. Cooperation with society, of which IPMAIA is an important actor by virtue of its educational mission, also forms an inexorable social responsibility: to train students and citizens, which assumes being an attentive and active agent in that society. This relationship assumes three different, mutually constitutive configurations:

- (1) Institutional, aiming to contribute to the development of collaborative networks and representative structures of socially recognized sectors;
- (2) Formative, aimed at contributing to the aggregation of direct and indirect, tangible and intangible value to the economic, social, sporting and cultural agents of the region;
- (3) Social, aiming to promote the image of IPMAIA as an institution attentive to the importance of its mission and active role in building a more just, equitable and informed society."

It is clear from these public manifestations the seriousness, commitment and strategic sense with which the interaction with the community is understood by IPMAIA management bodies. There is a firm belief in the critical relevance of performing extension activities, including the diffusion and the economic and social valuation of knowledge, the promotion of cultural, scientific and technological dissemination initiatives, consultancy activities, provision of specialized services and activities to the community, as well as the development of extracurricular activities, as critical elements for an integral polytechnic formation of the students and for the promotion of IPMAIA's image abroad.

A recent and significant example of this vision is the incorporation of an IPMAIA team in the "Living Lab: Net Zero Carbon City" project of the Municipality of Maia, submitted and approved under the Environmental Fund of the Ministry of the Environment. IPMAIA will provide the project with specific skills in the industrial and technological areas, with the involvement not only of teachers but also of students from the institution.

The international ENtRANCE project – "ENgaged ReseArch coNecting Community with higher Education", mentioned in section 4, represents another relevant recent example of this effort. This project aims to increase the social responsibility of Higher Education Institutions by supporting scientific research directed to the local community. The project will contribute to raising the civic and social competencies of students and teachers / researchers by framing the issues of civil society organizations in the scientific research agenda and by enhancing the transfer of knowledge. IPMAIA will provide expertise in the areas of social support and technology, among others, to the international consortium responsible for promoting the project and its implementation on the ground.

7 - Create the General Council

IPMAIA recognizes that in the first three years of its installation regime, it has focused primarily on three main areas of intervention: 1) Creation of a robust and transparent regulatory framework, capable of establishing, guiding and normalizing procedures, rules, routines and forms of operation; 2) Promotion, follow-up and monitoring of academic and non-academic activities, inside and outside its walls, mobilizing teachers, students and community; and 3) Promotion of a culture of excellence, exigency, rigor, closeness, personalization and involvement of teachers and students,

accompanying, stimulating, discriminating, informing and effectively guiding their initiatives. At the same time, the overall growth of IPMAIA in the number of students during this period, duly noted by the CAE in its preliminary report, shows that there has been a successful policy to promote the recruitment of new students. IPMAIA acknowledges that it has not been able to effectively implement some of the other obligations arising from the legislation in force and / or its Statutes, as noted by the CAE.

In this context, IPMAIA undertakes to complete the contacts already made with representatives of the local authority, business associations and professionals relevant to its activity, and civic, cultural and scientific organizations. The strength, coherence and relevance of IPMAIA's pedagogical, scientific and cultural project, supported by the notoriety already gained by the institution in this short timeframe since the beginning of its activity, can be expected to contribute favorably to the rapid creation of a General Council that, with a strategic vision and sense of mission, fully exercises its important consultative role, statutorily foreseen.

Conditions to be fulfilled in 3 years time:

1 - Adopt procedures with a view to correct the disobedience to the legal requirements concerning the teaching staff;

Even in the light of the specific context of IPMAIA's youth, the institution reiterates the conviction that all courses currently in operation have a qualified and specialized teaching staff, fully adequate to the general and specific objectives of each of the courses and to the expectations of the students who placed their trust in this Institution of Higher Education.

Nonetheless, there is no doubt that there are some weaknesses in the legal ratios applicable to the teaching staff, in particular as regards the number of Ph.D. professors and specialists. This issue was openly acknowledged in the IPMAIA self-assessment report, where it is expressly stated that, in this issue, the institution still does not fully meet the legal requirements. In this respect, it is stated that "the stabilization of IPMAIA's own teaching staff is inevitably in direct correlation with the full functioning of all the school years of its current registered and accredited courses". We now restate that the IPMAIA teaching staff, which is still in the process of stabilization, will rapidly prove to be fully adequate as regards their qualification, stability and degree of aging.

It should also be remembered that a very significant number of current faculty members are developing doctoral studies, so in the short / medium term a significant improvement of the ratios presented is also expected through this way.

Therefore, an unequivocal commitment is made to ensure, within the indicated period of time, that the teaching staff of IPMAIA, in all relevant aspects, will be in line with the requirements established by the legislation in force, namely the Legal Regime for the Evaluation of Higher Education, the Legal Regime of Institutions of Higher Education and the Legal Regime of Degrees and Diplomas of Higher Education.

2 - Show a substantial improvement of the indicators concerning internationalization;

As a result of the strategic commitment and the concrete policies outlined above on the topic of internationalization (see point 4 of the previous section), IPMAIA is convinced that its indicators will, in the long term, reflect the efforts that are currently being developed.

3 - Show a substantial improvement of the indicators concerning the oriented research;

As a result of the strategic commitment and the concrete policies outlined above on the issue of applied research (see point 5 of the previous section), IPMAIA is convinced that its indicators will in the long term reflect the efforts that are presently being developed.

4 - Show a substantial improvement of the indicators concerning the consultancy activities.

As a result of the strategic commitment and the concrete policies outlined above on the issue of interaction with the surrounding community (see point 6 of the previous section), IPMAIA is convinced that its indicators will not fail to reflect, in the long term, the efforts that are presently being developed.

FINAL CONSIDERATIONS

After concluding these comments regarding the conditions set out in the final recommendation of the Preliminary Report, we consider that, with the robustness and consistency of the arguments and commitments presented, a full response was given to the issues raised by the CAE.

It is also important, as a final consideration, to recall the relevance to this process of the youth and historical moment of IPMAIA, an issue widely acknowledged by the CAE in the aforementioned Report. As a result of this indisputable reason, we hope that the conclusions of the Final Report resulting from the analysis of this pronouncement, will not only take into consideration this attenuating circumstance, but also recognize the effort that has been made, in a very short period of time, to organize with high standards of rigor and exigency a new Institution of Polytechnic Higher Education. This institution is now supported by a sound regulatory and organic architecture, with an educative offer that is innovative, coherently aligned and in sustained growth (and whose quality is attested by the growing number of students who choose it), and with a clear strategic vision, assuming since the very first moment the quality of the educational offer, applied research, internationalization and the relationship with the surrounding community as priority axes of action.

Supported by an Internal Quality Assurance System in a growing stage of implementation, IPMAIA, aware that institutional quality assurance must accommodate the needs and expectations of students, other stakeholders and society in general, will certainly assume in the future the dual purpose of "accountability" and "continuous improvement". We acknowledge and appreciate the relevant contribution of this External Evaluation Committee to the attainment of this purpose.